



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



## Portaria n° 359/2018, de 01 de AGOSTO de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

### **CONSIDERANDO:**

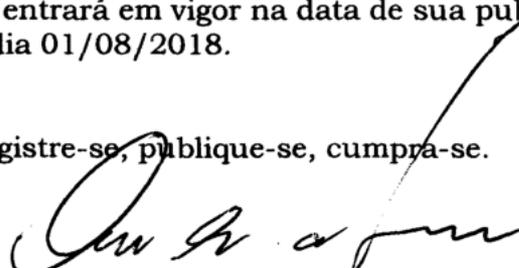
Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo n° 40, § 1° da Constituição Federal/88.

### **RESOLVE:**

**Art. 1° - APOSENTAR, por invalidez permanente,** a senhora MARGARIDA MARIA SENTINELA DA SILVA, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Servente Escolar, sob a matrícula 2048-6, referência salarial P-6, da Lei Municipal n° 796/99, com proventos fixados em R\$ 1.115,05 (um mil, cento e quinze reais e cinco centavos), sem paridade e média das 80 maiores remunerações, conforme processo administrativo n° 2018.07781-8.

**Art. 2° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo ao dia 01/08/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial 47.
Em 30 / 08 / 18
Ass. 